Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.909 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$22.000,00** (vinte e dois mil reais) a seguinte dotação:

Local **02.07.01** – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 358 – 15.451.0016.0056 – Manutenção do Setor de Obras Públicas.....**R$ 22.000,00**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ART. 2º - Os créditos orçamentários abertos pelo artigo anterior terão sua cobertura nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira-SP, 7 de novembro de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.
ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551